

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 03/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.115, de 10 de janeiro de 2024, e considerando o memorando Nº 339/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** o Senhor **ARILDO PROCÓPIO BELLO**, terceiro suplente de Conselheiro Tutelar, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários à posse e admissão, em substituição aos Conselheiros Tutelares que estarão usufruindo de férias, durante o período de 06 de janeiro a 24 de abril de 2026.

**Art. 2º** - O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Missal - PR, 09 de dezembro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**